



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023 – CPL/PMC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2023 – PMC/MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, sediada na Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro – Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representado pelo Sr. prefeito **Airton Marques Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, portador do RG nº 2208434 – SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 132/2023 – PMC/MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços propostos pela empresa **3K COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual nº 21600093112, localizada na Rua da Borboleta, nº 50, bairro Anil, na cidade de São Luís - MA, CEP nº 65.045-170, representada pelo Sr. **Karlos José Santos Silva**, portador do RG nº 279509320044 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o nº 615.734.503-91, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMC-MA**, que passa a fazer parte desta Ata e seu Anexo, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 132/2023 – PMC-MA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos gêneros alimentícios, os quantitativos, marcas, empresa beneficiaria e representante legal das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023 – CPL/PMC-MA e Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

fornecimento dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedor será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa da Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A solicitação da Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL/PMC-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

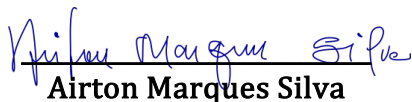
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Carutapera**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Carutapera, 21 de fevereiro de 2023.



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Carutapera



Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera

3K COMÉRCIO EIRELI
10.608.232/0001-80
Karlos José Santos Silva
CPF nº 615.734.503-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PMC-MA

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: **3K COMÉRCIO EIRELI**
 CNPJ/MF: 10.608.232/0001-80
 Endereço: Rua da Borboleta, Nº 50, Anil; São Luís - MA, CEP nº 65.045-170
 Contatos: (98) 9 8409-2502
 E-mail: comercio3kcomercio@outlook.com
 Representante: **Karlos José Santos Silva**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	KG	20600	R\$ 3,06	R\$ 63.036,00
2	AÇÚCAR - PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	BLANCO	KG	5000	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
3	AMIDO DE MILHO - MISTURA PARA MINGAU, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, FEITA DE MILHO NO SABOR TRADICIONAL. FORMA DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200MG. MARCA CREMOGEMA/MAISENA OU SIMILAR. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	MAISENA	CX	3400	R\$ 3,72	R\$ 12.648,00
4	ARROZ BRANCO - TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. (COTA PRINCIPAL)	BIJU	KG	16000	R\$ 3,60	R\$ 57.600,00
5	ARROZ BRANCO - TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	BIJU	KG	3600	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100MG DE APROXIMADAMENTE 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 380 MG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NESTLÊ	UND	4000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
7	BETERRABA- DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA INTEGRAL SEM FUNGOS, E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER	IN NATURA	UND	4000	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
8	BISCOITO AMANTEIGADO - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. FORMA DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400MG. (COTA PRINCIPAL)	FORTALEZA	PCT	19500	R\$ 4,01	R\$ 78.195,00
9	BISCOITO AMANTEIGADO - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. FORMA DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400MG. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	FORTALEZA	PCT	6300	R\$ 4,01	R\$ 25.263,00
10	BISCOITO MAISENA – TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRO FOSFATO DE ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. FORMA DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400MG. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FORTALEZA	PCT	13500	R\$ 4,80	R\$ 64.800,00
11	CAFÉ- TORRADO MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, PILÃO OU SIMILAR. 250 G (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	MARATA	KG	600	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
12	CARNE MOÍDA – DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA E CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APO NEVROSES. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500MG. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	KG	12000	R\$ 19,20	R\$ 230.400,00
13	CARNE MOÍDA – DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA E CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APO NEVROSES. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500MG. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	FOTBOI	KG	2680	R\$ 19,20	R\$ 51.456,00
14	CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA INTEGRAL SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS,	IN NATURA	KG	3000	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
15	CENOURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA INTEGRAL SEM FUNGOS, E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	IN NATURA	KG	5200	R\$ 3,81	R\$ 19.812,00
16	COLORAU - CORANTE, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. FORMA DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100MG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	MARATA	PCT	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
18	FARINHA LÁCTEA - FÓRMULA FORTIFICADA E LEITE, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 400MG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NESTLÊ	UND	3100	R\$ 9,40	R\$ 29.140,00
19	FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO, CLASSE E CORES TIPO 1. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	TIO JORGE	KG	7550	R\$ 6,20	R\$ 46.810,00
20	FRANGO - INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS. FORMA DE FORNECIMENTO: EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O PESO. (COTA PRINCIPAL)	AMERICANO	KG	10000	R\$ 10,60	R\$ 106.000,00
21	FRANGO - INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS. FORMA DE FORNECIMENTO: EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O PESO. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	AMERICANO	KG	3000	R\$ 10,60	R\$ 31.800,00
22	LEITE EM PÓ - LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1KG. (COTA PRINCIPAL)	PIRACANJUBA	KG	37700	R\$ 26,00	R\$ 980.200,00
23	LEITE EM PÓ - LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1KG. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PIRACANJUBA	KG	2300	R\$ 26,00	R\$ 59.800,00
25	LIMÃO - TIPO TAITI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DA MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS,	IN NATURA	KG	1800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
27	MAÇÃ- FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
28	MELÃO - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	IN NATURA	KG	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
30	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3% P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 900ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	SOYA	UND	2200	R\$ 6,40	R\$ 14.080,00
31	SARDINHA - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. FORMA DE FORNECIMENTO: LATA COM 125MG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	GOMES DA COSTA	LATA	8000	R\$ 5,40	R\$ 43.200,00
33	PEPINO - DE 1ª QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	IN NATURA	KG	1520	R\$ 4,20	R\$ 6.384,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

34	PIMENTÃO - VERDE E GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGENS FÍSICAS E MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES E CORTES. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS E BROCADOS. SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVE SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	IN NATURA	KG	620	R\$ 7,50	R\$ 4.650,00
35	POLPA DE ACEROLA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER CORANTES NEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. (COTA PRINCIPAL)	ACEROLIMA	KG	10800	R\$ 7,20	R\$ 77.760,00
36	POLPA DE ACEROLA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER CORANTES NEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	ACEROLIMA	KG	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
38	PÃO - INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 50 G (TAMANHO NORMAL) E 25 G (MINI), SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. (COTA PRINCIPAL)	BUMBA MEU PÃO	UND	53000	R\$ 1,20	R\$ 63.600,00
39	PÃO - INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE	BUMBA MEU PÃO	UND	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 50 G (TAMANHO NORMAL) E 25 G (MINI), SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)					
35	POLPA DE ACEROLA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER CORANTES NEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. (COTA PRINCIPAL)	ACEROLIMA	KG	10800	R\$ 7,20	R\$ 77.760,00
36	POLPA DE ACEROLA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER CORANTES NEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	ACEROLIMA	KG	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
38	PÃO - INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 50 G (TAMANHO NORMAL) E 25 G (MINI), SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. (COTA PRINCIPAL)	BUMBA MEU PÃO	UND	53000	R\$ 1,20	R\$ 63.600,00
39	PÃO - INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS	BUMBA MEU PÃO	UND	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 50 G (TAMANHO NORMAL) E 25 G (MINI), SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)					
40	POLPA DE GOIABA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER CORANTES NEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	ACEROLIMA	KG	5400	R\$ 7,30	R\$ 39.420,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - FLOCOS, DESIDRATADA, TIPO FRANGO. FORMA DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400MG. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CAMIL	PCT	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
44	VINAGRE – FERMENTADO, ACÉTICO, DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO. FORMA DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	MINHOTO	UND	2300	R\$ 1,90	R\$ 4.370,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 2.265.278,00